

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2023 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 161

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição do Colegiado do CREFITO-2.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2, atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, representada por sua Presidente, nomeada por meio da Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2023, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-2 a participarem da eleição direta, no dia 06 de junho de 2023, no período das 08h às 20h, período total de 12 horas, conforme aduz o artigo 25 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2023-2027, a ocorrer por meio ELETRÔNICO, na rede mundial de computadores (internet), através do sítio eletrônico: <https://eleicoes.tgsbr.com.br/>, onde se encontram todas as informações necessárias para a utilização do sistema eletrônico de votação, contato de suporte e orientações para eventual reenvio de usuário e senha. O voto poderá ser realizado de qualquer dispositivo com acesso à rede mundial de computadores ou, ainda, na: a) sede do CREFITO-2, localizada na Rua Félix da Cunha, 41 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20260-300; b) na Subsede do CREFITO-2 de Itaperuna, localizada na Rua Rui Barbosa Lessa, 383 - T2 Centro, CEP: 28300-000; c) na Subsede do CREFITO-2 de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Alvarenga Filho, 114, Sala 607, Condomínio CDT - Pelinca, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP: 28035-125; d) na Subsede do CREFITO-2 de Macaé, localizada na Avenida Atlântica, 386 - Edifício MBC - Praia Campista - Sala 207, CEP: 27920-325; e) na Subsede do CREFITO-2 de Cabo Frio, localizada na Av. Julia Kubistchek, 16, Sala 317, Condomínio Edifício Premier Center, Centro, Cabo Frio - RJ - CEP: 28905-000; f) na Subsede do CREFITO-2 de Três Rios, localizada na Rua Prefeito Walter Francklin, 13, sala 205, Centro, CEP: 25802-020; g) na Subsede do CREFITO-2 de São Gonçalo, localizada na Rua Coronel Rodrigues, 422, sala 1002 - Centro, CEP: 24440-480; na Subsede de Niterói, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 4 / sala 1019 - Niterói - Condomínio Plaza Corporate & Offices / Torre Norte; h) na Subsede do CREFITO-2 de Duque de Caxias, localizada na Rua Conde de Porto Alegre, 119 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Cond. B de Uba, 7º andar, sala 704, CEP: 20070-350; i) na Subsede do CREFITO-2 de Valença, localizada na Rua dos Mineiros, 150 - salas 302 e 304 - Centro - Valença/RJ CEP: 27600-000; j) na Subsede do CREFITO-2 de Nova Iguaçu, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 85, Sala 106, CEP: 26210-260; k) na Subsede do CREFITO-2 de Volta Redonda, localizada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 68, Sala 707 - Laranjal - CEP: 27255-085; l) na Subsede do CREFITO-2 de Angra dos Reis, localizada na Rua Coronel Carvalho, 539, Sala 402, Centro, CEP: 23900-310; m) na Subsede em Teresópolis, localizada na Av. Feliciano Sodré, 300, Sala 518, Várzea, Teresópolis - RJ, CEP: 25963-081; ou n) na Subsede do CREFITO-2 de Campo Grande, localizada na Av. Cesário de Melo, nº 2623, Sala 212 - Campo Grande, Rio de Janeiro, CEP: 23052-102; onde serão disponibilizadas estações para votação, durante o período designado, mediante apresentação de documento oficial com foto. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-2. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade ou ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-2, que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas, bem como o prazo. Relação dos componentes da única Chapa inscrita: CHAPA Nº 01 "+ VALORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RESPEITO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Wilen Heil e Silva, CREFITO 2 Nº 028007 - F; Diego de Farias Magalhães Torres, CREFITO 2 Nº 055218 - F; Denise Flávio de Carvalho Botelho Lima, CREFITO 2 Nº 008900 - F; Leonardo Luiz Siqueira da Fonseca, CREFITO 2 Nº 056702 - F; Anke Bergmann, CREFITO 2 Nº 020565-F; Raphael Correia Caetano, CREFITO 2 Nº 006113 - TO; João Carlos Magalhães,

CREFITO 2 N° 007730 - F; Carlos Roberto Pinto Pereira, CREFITO 2 N° 020562 - F; Álisson Hygino Silva, CREFITO 2 N° 033729 - F; Clailson Henriques de Almeida Farias, CREFITO 2 N° 083627 - F; Wagner Gomes Bezerra, CREFITO 2 N° 025973 - F; Leandro Miranda de Azevedo, CREFITO 2 N° 020551 - F; Leonardo Brito de Oliveira, CREFITO 2 N° 065064 - F; Rafael Santiago Floriano, CREFITO 2 N° 064930 - F; Karla Sany Zózimo Lobo, CREFITO 2 N° 139123 - F; Rubens Guimarães Mendonça, CREFITO 2 N° 085588 - F; Simone Ferreira do Nascimento, CREFITO 2 N° 007170 - TO; e Ana Carla de Souza Nogueira, CREFITO 2 N° 006582 - TO.

**CÁTIA ROCHA SALES**

Presidente da Comissão

**ANA PAULA MACHADO DE SOUZA**

Secretária da Comissão

**ELVIS TEIXEIRA NEVES**

Vogal da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.